



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”

Administração 2005/2008

LEI Nº 681/2005

“Dispõe sobre a alteração do Art. 14, Capítulo V e os anexos da Lei nº 557/1999, com as alterações da Lei nº 580/2000 e alteração do inciso II do art. 9º da Lei 589/2001 e dá outras providências”.

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado por esta lei, a alterar o **artigo 14**, do **capítulo V, Dos Cargos e Funções de Chefia** e os anexos da **Lei nº 557/1999**, que dispõe sobre a Organização e a Estrutura do Poder Executivo, com as alterações da **Lei nº 580/2000**.

§- 1º – O **artigo 14 da Lei Nº 557/1999**, passa a vigorar com a seguinte redação: “**Os cargos em comissão da administração direta, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, são os constantes das alíneas do presente artigo, devidamente caracterizados nos anexos I a XII, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.**”

- a) **Gabinete do Prefeito** – Anexo I
- b) **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda** – Anexo II
- c) **Secretaria Municipal de Saúde** – Anexo III
- c) **Secretaria Municipal de Planejamento** – Anexo IV
- d) **Secretaria Municipal de Educação** – Anexo V
- e) **Secretaria Municipal de Cultura** – Anexo VI
- f) **Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Públicos** – Anexo VII
- g) **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária** - Anexo VIII
- h) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** - Anexo IX
- i) **Secretaria Municipal de Turismo** – Anexo X
- j) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Anexo – XI
- l) **Secretaria Municipal de Ação Social** – Anexo XII



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”

Administração 2005/2008

§ 2º - Os valores dos cargos constantes dos anexos I a XII da presente Lei, são os determinados no **anexo V da Lei 558/1999**, com suas alterações posteriores.

Art. 2º - O inciso II do art. 9º da **Lei 589/2001** passa a ter a seguinte redação: “**Nomear o Gerente do Departamento de Água e Esgoto** para o Cargo de confiança sendo livre nomeação e exoneração, símbolo C.C. 4, conforme especifica o **anexo V da Lei 557/1999**, alterado pela **580/2000**, com valor de salário previsto no **anexo V 558/1999**”

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E CINCO.

Wagner Vicente da Silveira
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”

Administração 2005/2008

ANEXOS DA LEI Nº 557/1999

ANEXO I

GABINETE DO PREFEITO

QT	ÓRGÃO E DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Chefe de Gabinete	C.C.2
01	Procurador Geral do Município	C.C.2
01	Chefe da Auditoria Interna	C.C.2
01	Gerente de Divisão Gabinete	C.C.4
01	Chefe de Representação do Escritório em Cuiabá	C.C.5
01	Secretária de Gabinete	C.C.5
04	Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo	C.C.5
01	Motorista Especial do Gabinete	C.C.5



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”

Administração 2005/2008

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA.

QT	ÓRGÃO DE DENOMINAÇÃO DO GARGO	SIMBOLO
01	Secretaria de Adm. Fazenda	C.C.1
01	Diretor Reg. da Comunidade S. C. M. Cristo	C.C.1
01	Coordenador de Compras	C.C.2
01	Tesoureiro	C.C.2
01	Diretor de Contabilidade e Empenho	C.C.3
01	Chefe de Departamento de Tesouraria	C.C.5
01	Chefe de Departamento da Administração e Patrimônio	C.C.5
01	Chefe de Departamento de Recursos Humanos	C.C.5

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QT.	ÓRGÃO E DENOMINAÇÃO DO GARGO	SÍMBOLO
01	Secretaria Municipal de Saúde	C.C.1
01	Gerente de Divisão de Saúde	C.C.4
01	Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária	C.C.5
01	Chefe de Departamento de Vacina Epidemiologia	C.C.5

ANEXO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QT.	ORGÃO E DENOMINAÇÃO DO GARGO	SIMBOLO
01	Secretaria Municipal de Educação	C.C.1
01	Diretor de Transporte	C.C.2



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”

Administração 2005/2008

02	Diretor de Creche	C.C.2
02	Diretor de Pedagógico	C.C.3
		C.C.3
02	Assessor de Pedagógico	C.C.3
		C.C.3
08	Coordenador Pedagógico (com 20 ou 40 horas)	C.C.3
01	Chefe de Departamento de Merenda Escolar	C.C.5
01	Chefe de Departamento Administrativo	C.C.5

ANEXO V

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

QT.	ORGÃO E DENOMINAÇÃO DO GARGO	SIMBOLO
01	Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Públicos	C.C.1
01	Gerente de Divisão de Obras e Serviços Públicos	C.C.4
01	Gerente de Divisão de Oficina	C.C.4
01	Gerente de Departamento de Água e Esgoto	C.C.4
01	Chefe de Departamento de Limpeza e Conservação	C.C.5
01	Chefe de Departamento da Guarda Municipal	C.C.5
01	Chefe de Departamento de Carpintaria	C.C.5

ANEXO VI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

QT.	ORGÃO E DENOMINAÇÃO DO GARGO	SIMBOLO
01	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	C.C.1
01	Chefe de Departamento de Agricultura e Fomento	C.C.5
01	Chefe de Departamento de Agricultura e Fomento	C.C.5

ANEXO VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”

Administração 2005/2008

QT.	ORGÃO E DENOMINAÇÃO DO GARGO	SIMBOLO
01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	C.C.1
02	Chefe de Divisão de Esporte e Lazer	C.C.6 C.C.6

ANEXO VIII

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

QT.	ORGÃO E DENOMINAÇÃO DO GARGO	SIMBOLO
01	Secretaria Municipal de Ação Social	C.C.1
01	Chefe de Divisão de Ação Social	C.C.6

ANEXO IX

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

QT.	ORGÃO E DENOMINAÇÃO DO GARGO	SIMBOLO
01	Secretaria Municipal de Planejamento	C.C.1
01	Diretor de Tributos	C.C.2
01	Chefe de Divisão de Tributos	C.C.6
01	Chefe de Divisão de Cadastros	C.C.6

ANEXO X

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

QT.	ORGÃO E DENOMINAÇÃO DO GARGO	SIMBOLO
01	Secretaria Municipal de Cultura	C.C.1
01	Gerente de Departamento de Cultura	C.C.4



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”

Administração 2005/2008

ANEXO XI

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

QT.	ORGÃO E DENOMINAÇÃO DO GARGO	SIMBOLO
01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	C.C.1
01	Gerente de Departamento de Meio Ambiente	C.C.4

ANEXO XII

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

QT.	ORGÃO E DENOMINAÇÃO DO GARGO	SIMBOLO
01	Secretaria Municipal de Turismo	C.C.1
01	Chefe de Departamento de Turismo	C.C.5